

Resolução nº 69/2017

“Aprova e Regulamenta o Programa de
Alta Performance da Faculdade
Campo Real”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto do Programa de ALTA PERFORMANCE da Faculdade Campo Real.

Art. 2º. Aprova o edital em anexo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Edson Aires da Silva
Diretor Geral

FACULDADE CAMPO REAL - EDITAL

A UB Campo Real Educacional S/A, mantenedora da Faculdade Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso - CI declara abertas as inscrições para o processo seletivo do 1º semestre de 2018, aos cursos de: **Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia**, respectivo à vagas que atendem ao Programa de Alta Performance Campo Real (Resolução nº69 /2017). O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no início do I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1 PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

1ª Etapa: De 06 de novembro de 2017 a 04 de dezembro de 2017, na sede da Faculdade Campo Real, no horário de expediente das 07h30 às 22h40 (exceto dia 15 de novembro), nos sábados até às 12h, e no endereço eletrônico www.camporeal.edu.br.

Observação: Terminado o Processo Seletivo Principal (29/10/2-017), haverá Processo Seletivo Continuado – Vestibular agendado, sob responsabilidade da Comissão de Ingresso, até **02 de dezembro de 2017, 09h**.

Observação: A lista de inscritos será divulgada no dia **4 de dezembro de 2017, a partir das 18h**, em edital a ser fixado na sede da Faculdade - Bloco I, e no site institucional - www.camporeal.edu.br.



2 PROCESSO SELETIVO:

2.1 PROVAS: As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas distintamente em duas fases, e obedecerão, rigorosamente, ao horário e duração registrados nas informações abaixo:

2.1.1 LOCAL/DATA/HORÁRIO:

1ª Etapa: Vestibular: 29 de outubro de 2017, 10h. Em Cantagalo, Candói, Guarapuava, Irati, Pinhão, Laranjeiras do Sul, Palmital, Pitanga e Prudentópolis.

* Haverá ainda a possibilidade de Vestibular Agendado nas seguintes datas, locais e horários:

Guarapuava, todas terças e quintas-feiras - 19h, e sábados - 9h, até 02/12.

24/11 – 19h – Irati – Colégio Antônio Xavier

27/11 – 19h - Laranjeiras do Sul – Colégio Laranjeiras do Sul

2ª Etapa: 05 e 06 de dezembro de 2017, 19h30. Nesta etapa, as provas serão realizadas somente em Guarapuava.

2.1.2 DURAÇÃO/MATÉRIAS:

Dia 05/12: 3 horas – Redação; Língua Portuguesa (5 questões), Inglês (5 questões) e atualidades/conhecimentos gerais (5 questões) – prova objetiva (15 questões)



Dia 06/12: 3 horas – Matemática (8 questões), Física (4 questões), Química (4 questões), Biologia (4 questões) e Raciocínio Lógico (5 questões) – prova objetiva (25 questões)

Observações: a) qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto à Comissão de Ingresso da Instituição, com a Coordenação Acadêmica, com a Coordenação Pedagógica, com os membros do Núcleo de Planejamento de Ensino – NUPE, com as coordenações dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia;

b) os horários de início das provas serão observados de acordo com a hora oficial do país.

2.1.3 LOCAL DAS PROVAS: As provas da segunda etapa serão realizadas na Faculdade Campo Real - Centro Tecnológico, sala 311. Rua Comendador Norberto, 1166. Bairro Santa Cruz – Guarapuava - PR.

2.1.4 CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Os Candidatos que necessitem de tratamento especial deverão requerê-lo junto à Secretaria da Faculdade, por escrito, até o dia **04 de dezembro de 2017**, às 12h, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

2.1.5 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os candidatos deverão trazer para todas as provas: a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitida a utilização de calculadoras ou qualquer meio eletrônico durante a realização da prova.

2.1.6 INEXISTÊNCIA DE REVISÃO: Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo



recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, vistas em qualquer questão ou conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter mais de uma alternativa correta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

2.2 PROCESSO SELETIVO – 3ª Etapa: Análise da documentação – 7 e 8 de dezembro de 2017.

2.3 PROCESSO SELETIVO – 4ª Etapa: Entrevistas com candidatos aprovados na 2ª etapa – 11 a 14 de dezembro de 2017– Períodos matutino, vespertino e noturno.

3 APROVADOS/LOCAL E DATA DAS ENTREVISTAS:

A lista de aprovados na 2ª etapa, local e data das entrevistas serão divulgadas no dia 8 de dezembro de 2017, a partir das 18h, em edital a ser fixado na sede da Faculdade – Bloco I, e no site institucional – www.camporeal.edu.br.

4 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas, para matrícula no Primeiro Semestre letivo do ano de 2018, nas datas constantes neste edital.

5 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:

O processo de seleção realizado pela Comissão de Ingresso é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação prevista para esta etapa (Memorial, Histórico Escolar, comprovante de matrícula e a ficha socioeconômico devidamente preenchida).



6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Comissão de Ingresso emitirá lista, em ordem alfabética, dos candidatos classificados no processo seletivo de que trata este Edital, no dia 15 de dezembro de 2017, a partir das 18h, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação. Esta lista será exposta ao público, em edital – Bloco I, e no site institucional - www.camporeal.edu.br. Esta instituição não se compromete em avisar aos interessados pessoalmente ou por qualquer meio que não seja a lista edital.

7 MATRÍCULAS:

A formalização do ato de matrícula para as vagas pertinentes ao Programa de Alta Performance, trata da assinatura do termo de formalização de interesse/compromisso até às 22h do dia **19/12**, junto à Secretaria Acadêmica – Bloco I, da Faculdade Campo Real. A assinatura do contrato será realizada posteriormente, em evento do Programa de Alta Performance, no mês de fevereiro do ano de 2018.

8 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para as vagas do Programa da Alta performance, pede-se a apresentação, no dia 05/12, às 19h30, dos seguintes documentos:

I. Comprovante de matrícula em um dos cursos previstos para o programa:

- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Engenharia Agrônômica – matutino
- Bacharelado em Engenharia Agrônômica – noturno
- Bacharelado em Engenharia Civil – matutino
- Bacharelado em Engenharia Civil – noturno
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica



- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Psicologia

II. **Histórico Escolar**

III. **Memorial – Orientação disponível em www.camporeal.edu.br**

IV. **Ficha socioeconômica – documento disponível em www.camporeal.edu.br**

9 PERDA DA VAGA: Perderá a vaga o candidato que:

- a) não apresentar os documentos previstos no item anterior;
- b) por qualquer motivo, não realizar a assinatura do termo de compromisso do Programa de Alta Performance até a data prevista;
- c) não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma prevista neste Edital.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso da Faculdade Campo Real.

Guarapuava, 06 de novembro de 2017.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral Faculdade Campo Real